

## DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ADMISSÃO DE EMPREGADO

- Carteira de Trabalho - CTPS - (  ) Digital ou (  ) Físico
- Exame Médico Admissional - ASO
- 01 foto 3x4 recente (últimos 180 dias)

**Favor apresentar 01 cópia dos documentos abaixo**

- Original da Carteira de trabalho - CTPS
- Certidão de nascimento (se solteiro)
- Comprovante de endereço recente (últimos 60 dias) e que contenha CEP
- Carteira de identidade (RG)
- CPF
- CNH
- Carteira de órgão de classe. Qual classe? \_\_\_\_\_.
- Inscrição no PIS e/ou Cartão Cidadão
- Título de eleitor para maiores de 18 anos e Comprovante de quitação eleitoral
- Certificado Militar (reservista) (**somente para os homens de 18 a 45 anos**)
- Carteira de habilitação (**Quando necessário para função**)
- Comprovante de escolaridade
- Dados Bancários para recebimento do salário  
Conta Corrente (  ) Conta Poupança  
Banco<sup>1</sup> \_\_\_\_\_ Ag \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_

### **Se casado**

- Certidão de casamento
- Declaração de concubinato
- RG e CPF do Cônjuge - Esposo(a)

---

<sup>1</sup> Preferencialmente Banco do Brasil.

**Se tem filho entre 0 e 14 anos**

- Certidão de Nascimento  
 Cartão de Vacina de filhos  
 Comprovante de escolaridade, de 07 a 14 anos

**Outras informações**

- Possui necessidades especiais?  Sim  Não

Tamanho do Uniforme

- P  M  G  GG  XG ou nº \_\_\_\_\_

Declara-se

- Branco  Preto  Parda  Indígena  Amarela

Como gostaria de ser chamado na empresa \_\_\_\_\_

**Observações Importantes:**

- *A relação de documentos dos filhos é indispensável para o recebimento do salário família caso o funcionário tenha direito;*
- *Os documentos do cônjuge são indispensáveis para o cadastramento do mesmo como dependente na Declaração de Imposto de Renda;*
- *O Exame Médico Admissional (ASO) é obrigatório e sem a realização deste, a admissão não poderá ser realizada; Exame custeado pelo empregador na Preventiva Ocupacional;*
- *Caso não possua número do PIS, poderá obter este número em qualquer agência da Caixa Econômica Federal.*
- *Há documentos que deverão ser preenchidos e/ou assinados pelo empregado no local da admissão como por exemplo o termo de consentimento LGPD, contrato de investimento em educação, termo de confidencialidade, ficha de vale transporte, ficha de acordo compensação de horas, autorização do IR, contrato de experiência e outros, que forem necessários, dependendo do cargo/função ocupado.*
- *Todos os documentos do empregado serão devolvidos conforme o art. 29 da Lei Lei nº 13.874, de 2019) no prazo máximo de 5 dias úteis, quando não puder ser devolvido de imediato.*